



# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO Nº 006/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024

Considerando os elementos contidos no presente processo administrativo de contratação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

Considerando que o processo foi instruído com os documentos exigidos pelo art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que trata do Processo de Contratação Direta;

Considerando que o Parecer Jurídico nº 010/CD/DISP/2024 atesta a regularidade da contratação na forma direta, por via da Dispensa de Licitação, em razão do valor, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que o Memorando nº 006/2024 do Agente de Contratações justifica a presente contratação;

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de solução de firewall para segurança da rede de dados e internet da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, durante o exercício de 2024, junto à OI S.A., com fundamento no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 010/2024, conforme previsto no art. 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

**NOME DO CREDOR:** OI S.A., em recuperação judicial

**CNPJ/CPF:** 76.535.764/0001-43

**ENDEREÇO:** Rua do Lavradio, nº 71, 2º Andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ - CEP 20.230-070.

### CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....	1	- PODER LEGISLATIVO
Unidade.....	1.01	- CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....	1.01.1	- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....	01	- Legislativa
Sub-Função.....	031	- Ação Legislativa
Classif. Orçamentária....:	01.031.0027.2000	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
<b>Elemento de Despesa....:</b>	<b>3.3.90.40.00</b>	<b>- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>

**VALOR DA DESPESA:** R\$ 15.637,92 (quinze mil, seiscentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos).

Considerando as funções essenciais à execução da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam designados os seguintes servidores para atuarem como Gestora e Fiscais de Contrato da presente contratação, respectivamente:

Daniella Inácio de Barros, matrícula nº 170 - Gestora de Contrato;

André Luiz Ferreira, matrícula nº 303- Fiscal de Contrato Titular; e

Giovanna Alice Silva e Souza, matrícula nº 300 - Fiscal de Contrato Substituta.

CONSELHEIRO LAFAIETE, 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

  
VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA

- Presidente da Câmara -